

M. S
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Mato Grosso

LEI N° 1443, DE 13 DE JULHO DE 1971

Declara de Utilidade Pública a "Fraternidade Espírita Cristã"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e em sanciono
a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entida-
de assistencial sediada em Ituiutaba, denominada "Fraternidade Espí-
rita Cristã".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da
presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em 13 de
julho de 1971.


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
Alvaro Otávio Macedo de Andrade

ac/mjn